EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-002.604.12-06

AUDITORIA PROGRAMADA. SMC. Verificação das condições de conservação, manutenção e grau de utilização do equipamento e/ou patrimônio da unidade. CONHECIDA. Votação unânime.

2.743ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da Auditoria realizada, determinando o devido registro.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar a expedição de ofícios, ilustrados com cópias do relatório da Subsecretaria de Fiscalização e Controle deste Tribunal, do relatório e voto e deste Acórdão, ao Prefeito do Município para ciência e ao Secretário Municipal de Cultura para conhecimento e providências na esfera de sua competência.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 21 de maio de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

RELATÓRIO

Trata-se de Auditoria Programada, realizada na Secretaria Municipal de Cultura, para verificar as condições de conservação e manutenção dos

equipamentos e patrimônio das bibliotecas municipais e o grau de utilização das instalações oferecidas.

Na realização de seu trabalho, desenvolvido no 3º trimestre de 2012, a Coordenadoria VII efetuou exame visual das condições de conservação e manutenção das instalações de 11 bibliotecas, alcançando, inclusive, as condições de acessibilidade.

A partir daí, a C-VII elaborou o relatório de fls. 23/28vº, apontando em resumo a boa aparência das instalações das bibliotecas, sobretudo as recentemente reformadas e a satisfação dos servidores quanto ao fornecimento de acervo, tanto em qualidade quanto em quantidade. Como aspectos negativos a Área Técnica enfatizou a falta de acessibilidade para deficientes, de equipamentos, de pessoal, de segurança e a desmotivação dos servidores pela falta de reajuste salarial. Nesse âmbito, o Coordenador da C-VII foi feliz ao sintetizar os pontos problemáticos detectados e que merecem saneamento. Segundo ele a mais séria das impropriedades está relacionada à ausência de contratos de segurança em 34 das 52 bibliotecas públicas, o que coloca em risco o patrimônio da Municipalidade e os próprios munícipes. Apontou também a grande discrepância na distribuição de funcionários e na proporção entre servidores e acervo, sendo certo que nenhuma das bibliotecas visitadas conta com o número mínimo de servidores preconizado por estudos da própria Secretaria Municipal da Cultura. Sublinhou outro aspecto a merecer cuidados qual seja a acessibilidade desses locais, vez que muitos não contam com instalações adequadas para os portadores de necessidades especiais e tampouco os servidores neles lotados receberam treinamento específico para atender esse público. Por outro lado, realçou ser louvável o fato de todas as bibliotecas contarem com acervos em braile e o esforço de seus funcionários para bem acolher seus usuários, a despeito de não terem formação para tanto.

Finalmente ficou registrado que a maioria das bibliotecas visitadas não apresenta uma sinalização externa satisfatória, o que dificulta sua visualização pelos transeuntes e talvez explique a baixa frequência a algumas das unidades.

Oficiada para prestar esclarecimentos, a Secretaria Municipal de Cultura transmitiu a esta Casa manifestação da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas apontando o oferecimento de cursos e palestras destinados aos funcionários, na tentativa de motivar seus funcionários, uma vez que não lhe cabe cuidar do reajuste salarial. Acrescentou a limitação de recursos para atendimento de todas as necessidades da acessibilidade, mas que vem tomando medidas paulatinas, como demonstram os documentos anexados. Aduziu que atravessa situação funcional difícil, com grande número de pedidos de aposentadoria, acenando com o desenvolvimento de estudos para viabilizar realização de concurso público. No que toca à segurança, informou que 22 bibliotecas possuem serviço de vigilância e 34 dele carecem.

Apresentou gráfico, indicando que 53% de seus equipamentos atendem às exigências de acessibilidade, enquanto 19% estão em fase de projeto, 11% em estudos, mais 11% aguardam recursos e 6% encontram-se em

planejamento. Aduziu que todas as bibliotecas possuem pelo menos três computadores em boas condições de uso. Dois computadores são para atendimento ao público (cadastro do usuário e empréstimo) e um para uso administrativo. Que cientes da necessidade de ampliar o fornecimento de equipamentos, está providenciando a reposição de computadores, na medida da disponibilidade orçamentária. Em 2013, foram adquiridos 65 computadores que serão encaminhados às bibliotecas, seja na reposição dos inservíveis, seja no aumento de máquinas, em função de novas necessidades.

Diante dos esclarecimentos prestados pela Secretaria, a Coordenadoria VII manteve seu posicionamento anterior, na consideração de que eles não alteraram os apontamentos pretéritos.

De sua parte a Assessoria Jurídica de Controle Externo sublinhou que a Auditoria alcançou os objetivos traçados, mesmo entendendo que os apontamentos trazidos por C-VII permanecem.

A Procuradoria da Fazenda Municipal, por seu turno, enfatizou o fato de que os elementos acrescidos aos autos dão conta de que a Pasta vem atuando no sentido de sanear as deficiências apontadas pela Área Técnica desta Corte, concluindo que a Auditoria cumpriu seu escopo, podendo ser conhecida.

A Secretaria Geral, de sua vez, opinou pelo conhecimento e registro da Auditoria Programada, afastando o exame do mérito, à vista da sua natureza documental.

É o relatório.

VOTO

Como decorre do relatado, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle arrolou uma série de deficiências alcançando as bibliotecas municipais no período de 9.10 a 13.12.2012, nada obstante haver elogiado, em princípio, a boa aparência dos espaços e a satisfação dos servidores quanto ao fornecimento de acervo, em relação as 11 unidades visitadas; escolhidas seguindo os critérios de antiguidade, acervo, localização e aferição do grau de utilização do público.

Tais deficiências portam naturezas várias, podendo ser destacadas a carência de funcionários, falta de equipamentos ou sua obsolescência, baixos salários, déficit na vigilância, pouca visibilidade dos equipamentos, desrespeito à acessibilidade e aos direitos das pessoas com deficiência.

Os apontamentos dessa natureza transmitidos à Secretaria Municipal de Cultura foram por ela analisados, com o compromisso de empenho na tomada de providências a seu cargo, posto que há questões como reajuste de salários e provimento de cargos que não lhe competem.

Desse modo, conheço da Auditoria realizada, determinando o devido registro.

Determino, ainda, expedição de ofícios, ilustrados com cópias do relatório da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, deste relatório e voto e do acórdão, ao Prefeito do Município para ciência e ao Secretário Municipal de Cultura, para conhecimento e providências, na esfera de sua competência.